



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

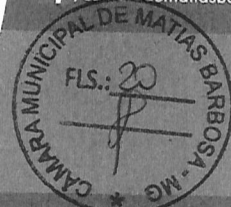
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbo



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.349/2023/CMMB

Matias Barbosa, 09 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.31/2023 que "Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Matias Barbosa. "; nº.32/2023 que "Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino. " e nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Exma. Sra.

Sônia Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbo



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.029/2023/CFOTC

Matias Barbosa, 09 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.31/2023 que "Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Matias Barbosa. "; nº.32/2023 que "Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino. " e nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
09/11/23

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



Ofício nº.371/2023/CMMB

Matias Barbosa, 09 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do secretário desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.31/2023 que "Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Matias Barbosa. "; nº.32/2023 que "Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino. " e nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.

Anselmo Ítalo Leopoldino

Secretário da Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
(Suplente pela Portaria nº.774, de 18 de outubro de 2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbos

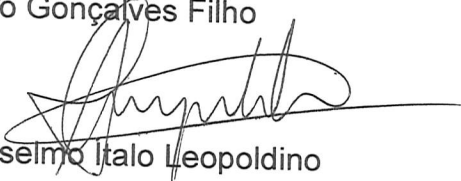


ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta e sete minutos, compareceu na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino nomeado suplente através da portaria nº. 774 de 18 de outubro de 2023. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer nos Projetos de Lei nº.31/2023 que "Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Matias Barbosa."; nº.32/2023 que "Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino." e nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas creches e escolas municipais da cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências.". O Senhor Relator, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação nos Projetos de Lei nº.31/2023, nº.32/2023 e nº.36/2023, embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezessete horas e cinco minutos. Sala das comissões, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário Suplente: Anselmo Ítalo Leopoldino